



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino

**RETIFICAÇÃO 01**  
**DO EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS VIAMÃO/IFRS Nº 03/2020**  
**AO EDITAL IFRS Nº 68/2019**  
**BOLSAS DE ENSINO 2020**

O Diretor-Geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015 e Instrução Normativa nº 02/2018, torna pública a **Retificação 01 do Edital Complementar do Campus Viamão/IFRS nº 03/2020 ao Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020**.

Onde se lê:

**2 DO CRONOGRAMA**

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

| <b>Etapas</b>                                                                                                                                                                                | <b>Período/Prazo</b>                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1. Publicação do Edital                                                                                                                                                                      | 09/12/2019                                        |
| 2. Publicação do Edital complementar                                                                                                                                                         | 27/02/2020                                        |
| 3. Período para envio da documentação prevista no item 7                                                                                                                                     | 27/02/2020 à<br>09/03/2020                        |
| 4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas                                                                                                                                     | 10/03/2020                                        |
| 5. Divulgação das propostas homologadas                                                                                                                                                      | 10/03/2020                                        |
| 6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta                                                                                                                      | 11/03/2020                                        |
| 7. Resultado final das propostas homologadas                                                                                                                                                 | 12/03/2020                                        |
| 8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital                                                                                                                | 17/03/2020                                        |
| 9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos                                                                   | 18/03/2020                                        |
| 10. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos                                                                               | 19/03/2020                                        |
| 11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>                                                                                                   | 20/03/2020                                        |
| 12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)                                                                                                                              | 26/03/2020                                        |
| 13. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino                                                                                                        | 31/03/2020                                        |
| 14. Início do projeto e das atividades do bolsista                                                                                                                                           | 01/04/2020                                        |
| 15. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo <b>Anexo X</b> , em até 10 dias úteis após o término do projeto. | até 10 dias úteis<br>após o término do<br>projeto |

Leia-se:

**2 DO CRONOGRAMA**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

| <b>Etapas</b>                                                                                                                                                                                | <b>Período/Prazo</b>                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1. Publicação do Edital                                                                                                                                                                      | 09/12/2019                                  |
| 2. Publicação do Edital complementar                                                                                                                                                         | 27/02/2020                                  |
| 3. Período para envio da documentação prevista no item 7                                                                                                                                     | 27/02/2020 à 09/03/2020                     |
| 4. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas                                                                                                                                     | 10/03/2020                                  |
| 5. Divulgação das propostas homologadas                                                                                                                                                      | 10/03/2020                                  |
| 6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta                                                                                                                      | 11/03/2020                                  |
| 7. Resultado final das propostas homologadas                                                                                                                                                 | 12/03/2020                                  |
| 8. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital                                                                                                                | 17/03/2020                                  |
| 9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos                                                                   | 18/03/2020                                  |
| 10. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos                                                                               | 19/03/2020                                  |
| <b>11. Divulgação da classificação final das propostas submetidas a este edital</b>                                                                                                          | <b>21/07/2020</b>                           |
| <b>12. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino</b>                                                                     | <b>22/07/2020</b>                           |
| <b>13. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino</b>                                         | <b>27/07/2020</b>                           |
| <b>14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus</b>                                                                                                   | <b>31/07/2020</b>                           |
| <b>15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)</b>                                                                                                                       | <b>20/08/2020</b>                           |
| <b>16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino</b>                                                                                                 | <b>26/08/2020</b>                           |
| <b>17. Início do projeto e das atividades do bolsista</b>                                                                                                                                    | <b>01/09/2020</b>                           |
| <b>18. Término da vigência das bolsas</b>                                                                                                                                                    | <b>31/03/2021</b>                           |
| 19. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo <b>Anexo X</b> , em até 10 dias úteis após o término do projeto. | até 10 dias úteis após o término do projeto |

Viamão, 27 de julho de 2020.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Viamão  
Portaria nº 163/2020

(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino do *Campus*)